PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03110/83

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 13/06/1983
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza conceder em aforamento terreno do Patrimônio Municipal.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faco saber que a Camara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a:

I - JANEIDE SILVA DOS SANTOS, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensoes: Área 172,36m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/7.80m
SUL - Praca Engenheiro Wilson Miranda c/4.60m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/27.80m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/27.80m

II - SEVERINO CLEMENTINO DE SIQUEIRA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensoes: Area 54.00m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/4.50m
SUL - Rua da Estrela c/4.50m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/12.00m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/12.00m

III - LIDIA ALVES DE MORAIS, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensoes: Area 72.06m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/20.30m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/20.30m
LESTE - Rua Hianto de Almeida c/4.10m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/3.00m

IV - GABRIEL CASSIANO DE OLIVEIRA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensoes: Area 31.08m2
NORTE - Av. Presidente Cafe Filho c/3.70m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/3.70m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/8.40m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/8.40m

V - MARIA DO CARMO GOMES DO NASCIMENTO, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensoes: Area 56.50m2

NORTE - Av. Presidente Cafe Filho c/5.00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/5.00m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/11.30m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/11.30m

VI - MARIA DE DEUS PINTO DO NASCIMENTO, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com oa seguintes limites e dimensoes: Area 18.00m2
NORTE - Av. Presidente Cafe Filho c/4.00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/4.00m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/4.50m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/4.50m

VII - VICENTE FERREIRA XAVIER, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensoes: Area 184.80m2
NORTE - Av. Presidente Cafe Filho c/15.40m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/15.40m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/12.00m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/12.00m

VIII - JOSE BALBINO DE LIMA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensoes: Area 43.00m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/10.00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/10.00m
LESTE - Av. Presidente Cafe Filho c/4.30m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/4.30m

IX - GERALDO MAGELA LEANDRO MARINHO, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensoes: Area 201.03m2
NORTE - Rua Hianto de Almeida c/8.00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/12.10m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/20.60m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/20.60m

X - FRANCISCO ANACLETO ALVES, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensoes: Area 155.57m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/6.70m
SUL - Rua Hianto de Almeida c/6.00m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/24.50m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/24.50m

XI - GILBERTO ROMAO DA SILVEIRA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensoes: Area 56.00m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/5.00m
SUL - Rua Bom Jesus c/5.00m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/11.20m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/11.20m

XII - MARIA DE LOURDES FREITAS, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensoes: Area 123.75m2
NORTE - Rua 1o de Maio c/6.00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/5.00m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/22.50m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/22.50m

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em Natal, 13 de junho de 1983.

Lauro Antônio Melo - Presidente

Sid Fonsêca - Primeiro Secretário

José Barbosa da Silva - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 24 de junho de 1983.

Marcos Formiga - Prefeito